



A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

SEMTRAN

RESOLUÇÃO N.º 31/SEMTRAN/2024

FIXA CALENDÁRIO, EXERCÍCIO 2024, PARA VISTORIA ANUAL DE ÔNIBUS DO CONSÓRCIO SÃO GONÇALO DE TRANSPORTES, QUE OPERA LINHAS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI Nº 1461/23 – Regulamentando o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de São Gonçalo.

RESOLVE

Art. 1º- Fixar as datas para o CREDENCIAMENTO e a VISTORIA do exercício de 2024, dos veículos do Consórcio São Gonçalo de Transportes que opera linhas municipais de ônibus, obedecendo ao seguinte:

1 - Credenciamento:

Período: 01/04/2024 a 19/04/2024.

Serão necessários os seguintes documentos: (Podendo ser entregues em mídia)

1.1- Fotocópia autenticada do contrato social do Consórcio e suas alterações atualizadas até a presente data;

1.2- Relação da frota atual no formato Microsoft Office Excel discriminando os seguintes dados:

a) nº de ordem de cada veículo, obedecendo à seqüência numérica;

b) placa de cada veículo;

c) ano de fabricação de cada veículo;

d) capacidade de passageiros de cada veículo (conforme CRLV);

e) quantidade de portas de cada veículo;

f) presença ou não de plataforma elevatória;

g) presença ou não de ar condicionado;

h) Data de validade da inspeção do cronotacógrafo de cada veículo realizada pelo INMETRO;

1.3- Fotocópia do CRLV 2024 ou 2023 (com comprovante de pagamento de IPVA 2024), obedecendo ao calendário de vistoria do DETRAN RJ/24.

1.4- Recolhimento da taxa anual de vistoria no valor de R\$473,80 para cada veículo, mediante DARM expedido por esta SEMTRAN;

1.5- Fotografia ou layout de um veículo (frente, laterais e traseira) para demonstrar o padrão utilizado pelo Consórcio São Gonçalo de Transportes, não sendo aceito mais de um layout;

1.6- O Consórcio deverá comprovar a propriedade dos veículos (CRLV em nome das Empresas que compõem o Consórcio), bem como demonstrar o emplacamento dos mesmos no município de São Gonçalo;

1.7 – O Consórcio deverá apresentar Certidão Negativa fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

1.8 – Apresentação da documentação exigida através da Resolução nº 10/SEMTRAN/2016, publicada em 26/01/16, referente ao Certificado ou comprovante de Dedetização dos veículos;

1.9 – Fotocópia do certificado de tacógrafo;

Veículo: D.O.S.G.

Data: 26/03/2024

Caderno: SEMTRAN

Página: 02

Título: Resolução nº 31/SEMTRAN/2024. Fixa calendário, exercício 2024, para vistoria anual de ônibus do Consórcio São Gonçalo de Transportes, que opera linhas municipais.



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

2 - Calendário de Vistoria:

- 02/05/2024 a 31/05/2024 – Viação Galo Branco e Viação Estrela;
- 03/06/2024 a 30/06/2024 – Expresso Tanguá, Auto Ônibus Asa Branca Gonçalense e Transporte e Turismo Rosana;
- 01/07/2024 a 20/08/2024 – Auto Ônibus Alcântara, Viação Mauá e Viação Rio Ouro;

- 21/08/2024 a 30/09/2024 – Icarai Auto Transporte;

Art.2º - Os veículos a serem vistoriados deverão ter as características previstas nas legislações em vigor.

Art.3º - A vistoria será realizada nos locais, dias e horários previamente estabelecidos por esta SEMTRAN.

Art.4º - O selo de vistoriado para o exercício do ano de 2024, após avaliação fiscal, será afixado no pára-brisa dos veículos, com validade até a vistoria referente ao exercício seguinte.

Art. 5º - Os veículos reprovados serão submetidos à nova vistoria dentro do prazo de 10 dias.

Art. 6º - O descumprimento do disposto nesta RESOLUÇÃO acarretará a aplicação das sanções previstas nas normas disciplinares da LEI Nº 1461/2023.

Art. 7º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

Veículo: D.O.S.G.

Data: 26/03/2024

Caderno: SEMTRAN

Página: 02

Título: Resolução nº 31/SEMTRAN/2024.

Fixa calendário, exercício 2024, para vistoria anual de ônibus do Consórcio São Gonçalo de Transportes, que opera linhas municipais.